



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021

Dispõe sobre o momento do registro do início e do término da fase de liquidação no sistema do Processo Judicial Eletrônico- PJE.

A PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a consulta formulada nos autos do Proad n. 6676-2020, quanto ao momento correto para realização do registro do início da liquidação no sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJE;

CONSIDERANDO a regra de negócio prevista no manual do sistema do e-Gestão de 1º grau;

CONSIDERANDO a deliberação do Grupo Gestor Regional de Análise Estatística, consignada na Ata de Reunião realizada, no dia 16 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO N. 95/2020/TRT14/SGE, que registrou entendimento do Grupo Gestor sobre o início e término da contagem do prazo de liquidação, referente ao Proad n. 6676-2020;

RESOLVE:

AVENIDA ALMIRANTE BARROSO,600 – CENTRO
PORTO VELHO/RO – CEP. 76.801-901 - TELEFONES: (69) 3211-6392/6394
corregedoria@trt14.jus.br



Documento 8 do PROAD 6676/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.GXCL.BCLV:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Art. 1º. Recomendar às Varas do Trabalho jurisdicionadas que realizem o lançamento do movimento do início da liquidação, no sistema PJe, a partir da determinação do Juízo para apresentação dos cálculos pelas partes, perito ou pelo contador.

Parágrafo único. O lançamento do término da fase de liquidação, no sistema PJe, será da decisão de homologação do cálculo prolatada no mesmo momento ou após eventual sentença de impugnação aos cálculos, ou expiração do prazo para tanto, com a respectiva indicação do valor a ser executado.

Art. 2º. A presente recomendação entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Desembargadora **MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA**
Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região